



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 07/2014

Autor: LUIS MATTEI

Assunto: Coleta de lixo no bairro novo.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem a presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, **INDICAR** ao Executivo Municipal que, seja realizada a coleta periódica do lixo no bairro "novo" localizado próximo ao bairro vitória e hermino da rocha.

Sendo assim, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, encaminhando a presente indicação, para que seja realizada a coleta periódica de lixo conforme indicado.

JUSTIFICATIVA: Excelentíssimos Senhores Vereadores: A referida Indicação justifica-se pelo fato de que, conforme é de conhecimento do executivo, a coleta de lixo na cidade é obrigação do executivo e deve ser feita periodicamente, pois a mesma não esta sendo realizada adequadamente.

A população esta reclamando, dos problemas causados pela não coleta de lixo e está solicitando que a coleta seja feita periodicamente, pois o lixo fica exposto nas ruas o que pode ocasionar sérios problemas de saúde para a população, causando mau cheiro, atraindo moscas e outros animais.



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Sendo assim, estando justificada a presente indicação, após lida em plenário, requer seja a mesma encaminhada ao Executivo para que seja prontamente atendida.

São Jorge D'Oeste, 10 de fevereiro de 2014.

Luis Mattei
LUIS MATTEI

Vereador Proponente

Rodrigo Lorenzoni
RODRIGO LORENZONI

Vereador

Mauro Obérgen
MAURO OBERGEN
Vereador

Adir Marafon
ADIR MARAFON
Vereador

Declaro que recebi

Data 10/02/2014

[Signature]

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072

APRESENTADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 10.02.2014
[Signature]